

SUMÁRIO
DECRETO:

Página.....1/1

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 085 DE 06 DE MAIO DE 2022.

“Suspende os contratos e pagamentos advindos do Processo Administrativo n.º 20211116.001 – Contrato n.º 20220104.001 e estabelece outras providências”.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais voltados à Administração Pública, em especial os da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da eficiência;

CONSIDERANDO que cabe ao gestor público preservar o patrimônio público, tomando as medidas cabíveis para atingir a economicidade, ao passo que garanta a qualidade e continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 2976/2021/NAE-MA/MARANHÃO da Controladoria Geral da União que tem por objetivo acompanhar e fiscalizar processos licitatórios e, por conseguinte, contratos celebrados no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO os Processos Judiciais n.º 1000936-71.2022.4.01.0000 e 1002120-62.2022.4.01.0000 que tramitam no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos todos os contratos advindos da Ata de Registro de Preços nº 20212227 do Município de Vargem Grande, bem como todos os processos de pagamentos que eventualmente estejam tramitando, suspendendo-se a realização de transferências bancárias ou quaisquer outras formas de pagamento de valores à empresa referente ao Contrato n.º 20220104.001.

Art. 2º. A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município irá instaurar Auditoria nos seguintes Processo Administrativo n.º 02.0903.001/2020, Pregão

Presencial n.º 012/2020 – SRP e respectivos contratos, bem como, Processo Administrativo n.º 20211116.001, Processo de Adesão n.º 025/2021 – Ata de Registro de Preço n.º 20212227/Vargem Grande e respectivos contratos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se desde logo aos processos em andamento, respeitados os atos já consumados.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra /MA, em 06 de maio de 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021